

EDITAL Nº 58/2022/PROGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET DE GEOGRAFIA CAMPUS PROF.ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA/SERGIPE

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial - PET do curso de licenciatura em Geografia do Campus Prof. Alberto Carvalho de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. José Hunaldo Lima.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

- 1. O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro das Instituições Federais de Ensino Superior(IFES), atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica.
- 2. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã.
- 3. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

SOBRE O GRUPO PET DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAJANA

- 4. O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos, com a participação de 12 (doze) jovens estudantes, em diferentes estágios do curso de Geografia.
- 5. O PET tem como foco o desenvolvimento regional e local, privilegiando estudos de comunidades rurais do Agreste Central sergipano, buscando teorias que apoiem a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de projetos de geração de renda e propostas de intervenção nas comunidades, com a perspectiva de desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos.
- 6. A conquista de um Grupo do Programa de Educação Tutorial possibilita a geração de novas e sólidas ambiências para a produção de conhecimentos, o que tem resultado em um aprender/agir com autonomia intelectual, inclusive contribuindo para a inserção de estudantes na pósgraduação, buscando ainda evitar evasões e retenções dos estudantes na Universidade, motivando-os a conclusão em tempo regular, com vistas á sua formação plena e inserção no mercado de trabalho, contribuindo também para o compromisso com uma postura



interdisciplinar, de maneira a avançar para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade e, ao mesmo tempo, ao vincular-se a políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, fortalecendo o vínculo da Universidade com a sociedade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

- 7. O discente selecionado por meio deste edital tem como atribuições, deveres e obrigações:
 - 7.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 7.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 7.3. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa eextensão;
 - 7.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 7.5. Manter bom rendimento acadêmico:
 - 7.6. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 7.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 7.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
 - 7.9. Dedicar-se às atividades do PET Geografia com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - 7.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
 - 7.11. Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

DOS REQUISITOS

- 8. Os discentes devem cumprir os seguintes requisitos para seleção no programa:
 - 8.1. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6ºe 7º períodos do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS;
 - 8.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
 - 8.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
 - 8.4. Apresentar Média Ponderada Geral maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;
 - 8.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
 - 8.6. Ter disponibilidade para participar de Trabalhos de Campo e de eventos científicos nacionais e internacionais;
 - 8.7. Possuir noções de informática;



8.8. Assinar o Termo de Compromisso.

DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

- 9. Serão disponibilizadas até 04 (quatro) vagas para bolsistas e 02 (duas) vagas para voluntários para participação no PET Geografia.
- 10. O aluno bolsista do grupo PET Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade orçamentária do MEC.
- Os alunos bolsistas remunerados e os voluntários farão jus ao certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

DA INSCRIÇÃO

- 12. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de novembro de 2022 via e-mail, através do endereço hunaldolima@hotmail.com (anexando junto à inscrição os documentos necessários).
- 13. No ato da inscrição, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:
 - 13.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I);
 - 13.2. Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
 - 13.3. Cópia da Carteira de Identidade;
 - 13.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 13.5. Carta de Intenção.
- **14.** Todos os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único em PDF, **obrigatoriamente** no momento da inscrição.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 15. A seleção dos alunos ocorrerá no período dos **dias 14, 17 e 18 de novembro de 2022** sendo assim distribuída:
 - 15.1. Avaliação da Carta de Intenção (14/11/2022) Etapa Classificatória:
 - 15.1.1. A banca corrigirá a Carta de Intenção até o dia 14 de novembro de 2022 e no mesmo dia, divulgará, juntamente com a lista o horário das entrevistas;
 - 15.1.2. A Carta de Intenção deve conter no máximo 30 linhas, digitada ou manuscrita de forma legível, trazendo informações como a apresentação do aluno e ideais de como irá trabalhar no PET. Para a correção considerar-se-á os seguintes itens: redação, conteúdo, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias.
 - 15.2. Vivência com os Petianos (17/11/2022) Etapa Classificatória:
 - 15.2.1. A atividade será realizada com os petianos e os candidatos, de forma totalmente presencial, na sala 104 do Bloco C, do Campus Professor Alberto Carvalho em Itabaiana, realizada a partir das 9 horas;



- 15.3. Entrevistas (18/11/2022) Etapa Classificatória:
 - 15.3.1. **A Entrevista** será realizada pelo Tutor, no mínimo um Docente do DGEI e um Egresso do PET Geografia. A entrevista, ocorrerá a partir das 8h com duração aproximada de 10 min. para cada candidato. As entrevistas serão realizadas na Sala de Reunião da Secretaria do DGEI Departamento de Geografia de Itabaiana:
 - 15.3.2. Serão avaliados os seguintes itens: justificativa para ingressar no Programa; interesse no tema geral do PET; disponibilidade para desenvolver as ações, inclusive em trabalhos de campo; aptidão para trabalho em grupo;
 - 15.3.3. As entrevistas obedecerão a ordem das inscrições.

DOS RESULTADOS

- 16. O resultado preliminar será dado a partir da média final obtida pela soma da Média Geral Ponderada do aluno, constante no histórico escolar, + a nota atribuída à Carta de Intenção + Vivência + a nota da Entrevista. O resultado da soma das quatro notas será dividido por 4.
- 17. O resultado preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos e afixado no mural da Secretaria do DGEI bem como publicado na página de Resultados da PROGRAD no dia 21 de novembro de 2022, a partir das 14 horas.
- 18. O resultado final, após recursos, será enviado para o e-mail dos candidatos, divulgado no mural do DGEI e publicado na Página de Resultados da PROGRAD no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 14 horas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 19. Caso haja empate relacionado ao resultado final. Os critérios de desempate adotados serão:
 - 19.1. Maior nota na entrevista;
 - 19.2. Maior nota na Vivência;
 - 19.3. Maior nota na Carta de Intenção;
 - 19.4. Maior MGP.
 - 19.5. Maior idade em relação aos demais candidatos.

DOS RECURSOS

- 20. O aluno poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital, após cada divulgação de resultado preliminar.
 - 20.1. A ficha de solicitação de Recurso (Anexo II) deve ser enviada para o e-mail: hunaldolima@hotmail.com.

DO CRONOGRAMA

21. Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.



DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
08/11/2022	LANÇAMENTO DO EDITAL	Até as 12h	Em publicação no site da PROGRAD
08 a 12/11/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	A partir da publicação do Edital até às 18h do dia 12/11/2022	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
14/11/2022	AVALIAÇÃO INTERNA DAS CARTAS DE INTENÇÃO	A partir das 8h	Avaliação interna pela Comissão do Edital
17/11/2022	VIVÊNCIA COM OS PETIANOS	A partir das 9h	Sala 104 do Bloco C, Campus de Itabaiana
18/11/2022	ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS	A partir das 8h	Secretaria do Departamento de Geografia de Itabaiana
21/11/2022	RESULTADO PRELIMINAR	A partir das 14h	Via e-mail encaminhado aos Candidatos, publicação na Página de Resultados da PROGRAD e mural da secretaria do curso.
22/11 a 23/11/2022	PRAZO RECURSAL	Das 8h as 18h	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
25/12/2022	RESULTADO FINAL	A partir das 14h	Via e-mail e em publicação na Página de Resultados da PROGRAD.
25/11 a 02/12/2022	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Até as 17h do dia 02/12/2021	Via e-mail ao tutor

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

22. As atividades dos integrantes selecionados terão início a partir da assinatura do termo de compromisso e em consonância junto ao Tutor. Estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser enviado ao e-mail do Tutor do PET Geografia, o Prof. Dr. José Hunaldo Lima, pelo endereço: hunaldolima@hotmail.com, no horário compreendido entre 08h e 18h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23. Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes.
- 24. A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
- 25. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Assessoria de Programas (ASPROG/ DELIB) em conjunto ao tutor relacionado.



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação



EDITAL Nº 58/2022/PROGRAD ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº	

CPF n°:	Matrícula nº : Período: Curso de Geografia CPF nº: RG nº: nº	Eu.		
CPF n°:	CPF n°:			
Residente à rua:	Residente à rua:			_
Bairro:	Bairro:			
Município:UF:	Município:			
Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de	Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de			
		CEP:Tel Residencial:		elular:
Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.	Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.	Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Volun	ntário do Programa de Ed	ucação Tutorial do Curso de
		Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas	semanais para as ativida	des do grupo.



EDITAL Nº 58/ 2022/ PROGRAD ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

	•		
Eu,	, matrícula		
edital	, solicito red	curso relacionado ao	
	, sob a seguinte justifi	cativa:	
Análise do recurso:			

de

_de 2022.